



INTERESSADO	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PIAUÍ.
ASSUNTO	INDICAÇÃO DOS COORDENADORES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO CAU/PI.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 033

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – CAU/PI no uso das competências que lhe confere o inciso I do art. 34 da Lei 12.378/2010 e art.10º do Regimento Interno do CAU/PI, reunido ordinariamente em Teresina-PI, na sede do CAU/PI, na Rua Areolino de Abreu, nº 2103, Centro, no dia 09 de janeiro de 2015, após o assunto em epígrafe, e

DELIBEROU:

1. Aprovar a indicação dos Coordenadores das Comissões Permanentes do CAU/PI, foi indicado como coordenador da Comissão de Finanças, Atos Administrativos e Planejamento Estratégico o Conselheiro Titular HUMBERTO GONZAGA DA SILVA e como coordenador da Comissão de Ética, Ensino e Exercício Profissional o Conselheiro Titular NORMANDES SILVA MALTA.
2. Esta Deliberação entrará em vigor nesta data.

Com 06 (seis) votos favoráveis e 00 (zero) ausência.

Teresina, 09 de janeiro de 2015.

EMANUEL RODRIGUES CASTELO BRANCO
Presidente do CAU/PI